

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 509/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE REMANSO – BA E DO OUTRO COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE REMANSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Manoel Firmino, nº 104 - Centro - Remanso/BA, inscrito no CNPJ sob o nº **13.909.247/0001-77**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. Marcos Carvalho Palmeira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº, 343.028.675-15 portador da Cédula de Identidade nº 2139532 SSP-BA, residente e domiciliado na cidade de Remanso – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.855.68/0001-30**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Jorge Sampaio Lopes, tendo em vista a contratação, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1** - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo contratual por mais 1 (um) mês a partir de 19 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

- 2.1** - O valor global deste termo aditivo é de R\$ 41.370,00 (quarenta e um mil trezentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1** - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO
Secretaria: 0206 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Projeto Atividade: 4.122.002.2.007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE ADM, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Conta: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 15000000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 509/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Remanso, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Remanso, 19 de dezembro de 2025.



MARCOS CARVALHO PALMEIRA
prefeito

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DE FOGOS JVL
LTDA:07855688000130
Dados: 2025.12.19 10:37:56 -03'00'

COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF/MF n.º 079.276.485-28



CPF/MF n.º 177.192.895-98